

8 — Notificação dos candidatos admitidos e excluídos:

8.1 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas *a)*, *b)*, *c)* ou *d)* do n.º 3 do referido artigo para realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

8.2 — Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação, do dia, hora e local para a realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º, e por uma das formas previstas nas alíneas *a)* *b)* *c)* ou *d)* do n.º 3 do artigo 30.º, ambos da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro.

8.3 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora e disponibilizada na sua página electrónica.

8.4 — Os candidatos admitidos em cada método são convocados para a realização do método seguinte através de notificação, por umas das formas previstas nas alíneas *a)*, *b)*, *c)* ou *d)* do n.º 3 do artigo 30.º da referida Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

9 — As listas unitárias de ordenação final dos candidatos serão afixadas nas instalações dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, sitos na Av. Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 19, Urb. Moinho das Antas, 2784-541 Oeiras, e publicitadas na sua página electrónica (www.smas-oeiras-amadora.pt), em data oportuna, após aplicação dos métodos de selecção.

10 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, nos procedimentos concursais em que o número de lugares a preencher seja inferior a 10 e igual ou superior a 3, é garantida a reserva de um lugar para candidatos com deficiência e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do citado diploma. Os candidatos com deficiência que apresentem um grau de incapacidade igual ou superior a 60 % têm preferência legal em caso de igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, devendo declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade, tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção.

11 — Em cumprimento da alínea *h)* do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, a partir da data da publicação do presente aviso, e, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da mesma data, na página electrónica dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora e num jornal de expansão nacional, por extracto.

15 de Setembro de 2011. — Por delegação de competências, o Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *José Augusto Santos*.

305138027

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

Aviso n.º 19183/2011

Torna-se público que, nos termos do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, conjugado com o n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o Conselho de Administração destes Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Vila Franca de Xira, na sua reunião de 31 de Agosto de 2011, deliberou homologar a conclusão com sucesso do período experimental, do trabalhador destes Serviços, Francisco da Silva Moreira, na sequência do procedimento concursal comum para um posto de trabalho de Assistente Operacional (Pedreiro) na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 1 de Março de 2010, com o n.º 4358/2010.

O tempo de serviço decorrido no período experimental concluído com sucesso conta para todos os efeitos legais na carreira e categoria.

2 de Setembro de 2011. — O Presidente do Conselho de Administração, *Francisco Vale Antunes*.

305106356

Aviso n.º 19184/2011

Torna-se público que, nos termos do n.º 2 do art.º 73º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, conjugado com o n.º 6 do art.º 12º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o Conselho de Administração destes Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Vila Franca de Xira, na sua reunião de 31 de Agosto de 2011, deliberou homologar a conclusão com sucesso do período experimental, da trabalhadora destes Serviços, Maria Dulce Leite da Silva Abreu, na sequência do procedimento concursal comum para um posto de trabalho de Coordenadora Técnica, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado na 2ª série do *Diário da República* de 13 de Maio de 2010, com o n.º 9530/2010.

O tempo de serviço decorrido no período experimental concluído com sucesso conta para todos os efeitos legais na carreira e categoria.

2 de Setembro de 2011. — O Presidente do Conselho de Administração, *Francisco Vale Antunes*.

305106445

Aviso n.º 19185/2011

Em cumprimento do disposto na alínea *b)* no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência do concurso externo de ingresso para admissão a estágio da carreira de especialista de informática, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 53, de 16 de Março de 2011, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em regime de estágio pelo período de seis meses, com Patrícia Isabel Santos Figueiredo Batista, na categoria de Especialista de informática do Grau 1, nível 2 — Estagiária, com efeitos a 1 de Setembro de 2011.

3 de Setembro de 2011. — O Presidente do Conselho de Administração, *Francisco Vale Antunes*.

305106891